

UM POUCO DE VERDADE NO DEBATE SOBRE TERMINAIS DE USO PRIVATIVO

A ANUT, desde a sua fundação, vem defendendo “a manutenção do tratamento especial conferido pela Lei 8.630/93, aos terminais de uso privativo uma vez que os mesmos constituem o elo final de cadeias produtivas próprias dos usuários”.

No momento, a discussão do tratamento dado ao tema pela Resolução 517 da ANTAQ está polarizando o segmento dos titulares de terminais em duas correntes de interesses conflitantes – a dos terminais de uso público e a dos terminais de uso privativo misto.

No caso, grande parcela de culpa cabe ao poder público, que autorizou ou não impediu a instalação de terminais, cujo titular não era genuíno proprietário de carga, ou não tinha condição de comprovar que a sua alegada carga própria, por seu volume e ou valor, representava a motivação e necessidade fundamentais para a instalação do terminal.

A posição da ANUT é clara: segundo a Lei vigente, o terminal de uso privativo tem que ser o elo final de uma cadeia produtiva ou comercial própria dos seus titulares.